

## **DECRETO Nº 139/2014 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

Decreta o Recesso de atividades nas Secretarias e Departamentos da **Prefeitura Municipal de Brasnorte** e dá outras providências,

O Sr. **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o encerramento do exercício financeiro e a necessidade de fechamento das contas anuais,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de contenção de despesas, face a condução parcial da ordenação e despesas,

### **DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Paralisação em forma de Recesso de atividades nas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Brasnorte, nos dias 22/12/2014 à 02/01/2015.

**ARTIGO 2º** - Convoca todos os Servidores Públicos Municipais, Excluídos os servidores que se encontram em férias ou licenças previamente concedidas para prestarem serviços funcionais internos, inclusive o setor de licitações no que tange aos procedimentos licitatórios, independente da Secretaria e Lotação;

**Parágrafo Primeiro** – Os horários de trabalho serão definidos pelo gestor de cada secretaria, dando-se preferência ao período matutino;

**Parágrafo Segundo** – Fica decretado ponto facultativo nos setores administrativos nos dias 24 e 31 de Dezembro do ano corrente;

**Parágrafo Terceiro** – Os servidores que estiverem em gozo de férias terão seus dias contados normalmente no período de recesso, não se confundindo um com outro;

**ARTIGO 3º** - As Secretarias que executam serviço essencial não sofrerão alteração em seus horários, que compreende: Secretaria de Finanças, DAE, Secretaria Municipal de Infra Estrutura, e Secretaria Municipal de Saúde e os Programas Sociais executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, caso estes não possam ser paralisados.

**Parágrafo Primeiro** – Os Secretários e/ou Chefes de setores de departamento, determinação por meio de uma escala prévia mínima, o funcionamento destas atividades.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte, em quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.*

**EUDES TARCISO DE AGUIAR**  
**Prefeito Municipal**